

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 081/2017**

Primeiro Termo Aditivo do contrato celebrado entre o **IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO VERDE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Mota nº. 914 - Vila Santo Antônio no Município de Rio Verde-Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.052.569/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, **ALEXANDRE SILVA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: nº. 695.341.012-49, e RG nº. 3495711-7847653 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e do outro lado **CARDIOFIT CLINICA MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.650/0001-73, neste ato representado pelo seu representante legal **GILBERTO CAMPOS GUIMARAES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 863.107.631-72, RG nº. 3178594-SSP/GO, doravante denominados simplesmente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**, para prestação de serviços de atividade medica ambulatorial restrita a consultas médicas, com recursos para realização de exames complementares não invasivos, estando o presente aditivo contido no processo administrativo nº. **0028876/2017**, e tendo seu respectivo fundamento e finalidade no objeto credenciado pertencente ao processo administrativo nº. **0009321/2017**, no Edital de Chamamento nº. **001/2016** e na Lei nº. **8.666/93**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente termo aditivo é regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.**

O presente termo aditivo de acréscimo de serviços terá sua vigência a partir do dia 19 de junho até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO.**

A despesa do presente termo aditivo será custeada com os recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **1329.10.302.5007.2334.(923/2017).3390.39(210) - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO.**

O reflexo do presente termo aditivo será de R\$ 16.247,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e sete reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL.**

O valor do credenciamento que era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com o termo aditivo que é de R\$ 16.247,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e sete reais) passou para o valor total de R\$ 81.247,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do credenciamento primitivo.



**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.**

As partes elegem o Foro de Rio Verde, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente credenciamento e seus aditivos.

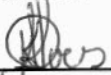
Por assim estarem justos e em comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

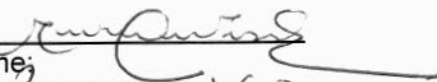
Rio Verde, 19 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente do IPARV

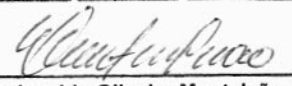
  
\_\_\_\_\_  
Cardiofit Clinica Medica Ltda - ME  
CREDENCIADO (A)

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 021.259.281-59

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 409.552.901-63

Documento: 1º Termo Aditivo  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV  
Em: 23 / 06 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Lourivaldo Oliveira Montalvão  
Presidente da CPL